



**OFÍCIO GAPRE Nº291 /2019.**

Sorriso/MT, 11 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 429/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno, Delgado Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.** Versando sobre a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC Nº886/2019.

**INDICAÇÃO Nº 430/2019 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Damiani na TV, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Professora Silvana e Professora Marisa.** **Versando** sobre a necessidade de realizar estudos para viabilizar a reversão de valor do ISSQN arrecadado sobre a cobrança no pedágio(praça de Sorriso 09), visando bonificar os moradores do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) com veículos devidamente cadastrados no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 168/2019 - SEFAZ.

**INDICAÇÃO Nº 431/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.** Versando sobre a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº403/2019.



**INDICAÇÃO Nº 432/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno, Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de manutenção com cascalhamento das estradas do Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMTRA Nº 096/2019 – Secretaria de Transportes.

**INDICAÇÃO Nº 434/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.** Versando sobre a necessidade de disponibilização de motos, bicicletas ou ajuda de custo para os Agentes Comunitários de Saúde do PSF do Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº 1.797/2019.

**INDICAÇÃO Nº 435/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Nereu Bresolin, Professora Marisa, Professora Silvana e Toco Baggio.** Versando sobre a necessidade de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Unidade de Saúde da Família Jonas Pinheiro – USF XXI, Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº 1.694/2019.

**INDICAÇÃO Nº 436/2019 – Aatoria dos vereadores, Toco Baggio, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Claudio Oliveira e Professora Marisa.** Versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal de Sorriso realizar a cedência, doação ou disponibilidade de um ônibus para o transporte dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que congratulamos com sua indicação e que será promovido um estudo de viabilidade econômica para que possamos atender tal necessidade.

**INDICAÇÃO Nº 437/2019 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Claudio Oliveira e Professora Marisa.** Versando sobre a necessidade da capacitação para as lideranças de associações e cooperativas nos assentamentos e na sede do município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

que a resposta de sua indicação está contida no Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Econômico N°288/2019.

**INDICAÇÃO N° 438/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana.** Versando sobre a necessidade de Instalação de Iluminação Pública, nas proximidades da Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, Posto de Saúde e Igreja no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID N°403/2019.

**INDICAÇÃO N° 439/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de construção de estufa para o projeto horta escolar na Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DEPAM 213/2019.

**INDICAÇÃO N° 440/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Nereu Bresolin, Professora Marisa, Professora Silvana e Toco Baggio.** Versando sobre a necessidade da destinação de ônibus com ar condicionado para o transporte dos alunos da área rural que faz a linha Assentamento Jonas Pinheiro até as escolas do município de Sorriso-MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC N°886/2019.

**INDICAÇÃO N° 442/2019 – Aatoria dos Vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de aquisição de um veículo público para a Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso – MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC N°886/2019.

**REQUERIMENTO N° 168/2019 – Aatoria dos vereadores, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Toco Baggio.** Requerem ao Exmo. Senhor Otaviano Pivetta, Vice-Governador de Mato Grosso, à Exma. Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a doação de projeto arquitetônico, bem como a assinatura de convênio para construção pelo Município de Sorriso da Escola Estadual Mário Raiter. Somos favoráveis a demanda.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**REQUERIMENTO Nº 171/2019 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Fábio Gavasso, Nereu Bresolin, Professora Marisa, Professora Silvana e Toco Baggio.** Requerem ao Excelentíssimo Senhor Major Jorge Almeida, Comandante do 12º Batalhão da PM (Polícia Militar) MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a realização de Rondas Policiais no Assentamento Jonas Pinheiro-Poranga, no Município de Sorriso – MT. Somos favoráveis a demanda.

Cordialmente,



**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 168/2019

Sorriso - MT, 08 de Julho de 2019.

**Assunto:** Resposta OFÍCIO CIRC. SMA Nº 092/2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA Nº 092/2018, o qual encaminha Indicação nº 430/2019, que versa sobre a realização de estudos para viabilizar a reversão do valor de ISSQN arrecadado sobre a cobrança no pedágio.

Diante disso, informamos que conforme Ofício SEFAZ Nº 164/2018 protocolado junto a esta secretaria no dia 05/07/2018 comunicamos sobre a existência do Projeto de Lei N. 1023/2011, já em tramitação no Senado Federal versando sobre o tema, fornecendo aos mesmos, material para análise e possibilidade de busca de apoio político por parte do Poder Legislativo sobre matéria. Em anexo segue material referente ao andamento do referido Projeto de Lei que trata de forma ampla em âmbito federal o tema relacionado a Indicação N. 430/2019.

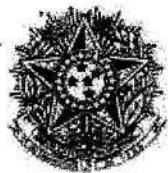
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade. À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO KOCOVA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Senhor  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração  
Nesta

09 07 19  
bc. a. m. c.



REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 1.023-D DE 2011

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, aos Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, com o intuito de conceder isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no Município em que se localiza praça de cobrança de pedágio.

Art. 2º A Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A É isento do pagamento de tarifa de pedágio o veículo cujo proprietário possua residência permanente ou exerça atividade profissional permanente no próprio Município em que esteja localizada praça de cobrança de pedágio.

§ 1º Para se beneficiar da isenção na praça de cobrança de pedágio do Município em que reside ou trabalha, o proprietário deverá ter seu veículo credenciado pelo poder concedente e pelo concessionário, periodicamente.

§ 2º Os procedimentos aplicáveis ao credenciamento a que se refere o § 1º deste artigo serão fixados em regulamento.



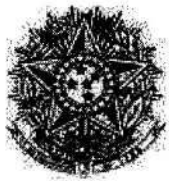
§ 3º A isenção fixada no *caput* deste artigo dá ensejo a que o concessionário reclame ao poder concedente, se assim julgar necessário, a revisão da tarifa de pedágio, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

§ 4º Em havendo reclamação do concessionário, nos termos previstos no art. 4º, a isenção somente terá lugar após deliberação do poder concedente quanto à manutenção ou revisão das tarifas existentes.

§ 5º Na hipótese de o poder concedente decidir pela improcedência da reclamação feita pelo concessionário, este poderá recorrer a processo amigável de solução de divergência contratual, nos termos previstos no contrato de concessão, sem que, todavia, no decorrer do período de resolução do conflito, fique prejudicada a concessão do benefício instituído por este artigo.

§ 6º O disposto no *caput* aplica-se, também, às rodovias federais que, tendo sido delegadas pela União ao Distrito Federal, aos Estados ou aos Municípios, sejam exploradas pela iniciativa privada, mediante concessão."

Art. 3º O reequilíbrio econômico pelo cumprimento do disposto no § 3º do art. 4º-A da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, dar-se-á automaticamente a partir do primeiro dia do ano subsequente à entrada em vigor desta Lei, calculando-se o percentual de reajuste no mesmo percentual do volume de isenções em relação ao volume total de veículos do ano anterior, sendo refeito a cada ano o referido cálculo ou, a critério do



concessionário em acordo com o poder concedente, a dilação do prazo de concessão para atender o reequilíbrio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2013.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI  
Relator



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 22 de março de 2019.

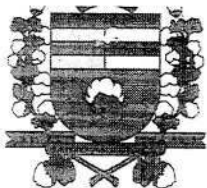
Senhor Waldir Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio -SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. Nº 173/19, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 8 de 2013, que *“Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.277/1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, aos Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, com o intuito de conceder isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no Município em que se localiza praça de cobrança de pedágio”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/111929>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro  
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000  
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br  
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

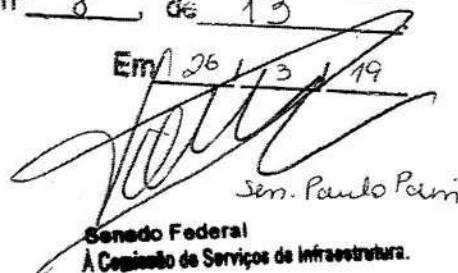
Santo Anastácio, 26 de fevereiro de 2019.

Of. nº 173/19

Junte-se ao processado do  
PLC  
nº 8 de 13

Em 26 / 03 / 19

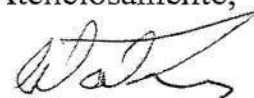
Senhor Presidente:

  
Sen. Paulo Palmi  
Senado Federal  
A Comissão de Serviços de Infraestrutura.

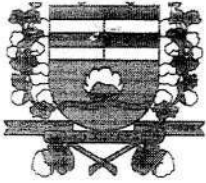
A Câmara Municipal de ~~Santo Anastácio~~, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada dia 25 do corrente, aprovou por unanimidade o **REQUERIMENTO Nº 039/2019**, de autoria do Vereador **JAIR DA PIRÂMIDE**, subscrito por outros Vereadores, cuja cópia estamos anexando ao presente a fim de receber a valiosa consideração de Vossa Excelência.

Antecipando agradecimentos pela atenção que for dispensada à referida propositura, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**WALDIR RODRIGUES**  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DAVI ALCALUMBRE  
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – DF.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro  
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000  
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br  
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

**REQUERIMENTO - Nº 039-2019**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após manifestação do E. Plenário, para que se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, DD. Presidente do Senado Federal, e aos Excelentíssimos Senhores Senadores Líderes dos Blocos Parlamentares com assento naquela Casa Legislativa, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 08/2013, de autoria do parlamentar Esperidião Amin (que isenta do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário more ou trabalhe na cidade onde é feita a cobrança), seja desarquivado (conforme requerimento apresentado pelo parlamentar), e volte a tramitar no Senado Federal, com a sua consequente aprovação pelo Plenário.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Na legislatura anterior, quando era Deputado Federal, o nobre Senador Esperidião Amin, apresentou o Projeto de da Câmara nº 08/2013, que isenta do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário more ou trabalhe na cidade onde é feita a cobrança.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas arquivado no Senado Federal. Inconformado, o nobre Senador apresentou um requerimento pedindo o desarquivamento do Projeto, para que volte a tramitar naquela Casa Legislativa.

As concessões de rodovias trouxeram prejuízos para a população das cidades onde foram instaladas as praças de pedágio e o Projeto de Lei tenta corrigir essa situação, isentando do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário more ou trabalhe na cidade onde é feita a cobrança.

Diante do exposto, esperamos que os nobres Senadores atendam a presente solicitação.

Requeiro, também, que cópia do presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Esperidião Amin, DD. Senador, para conhecimento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

*Bruno Lozzi*  
**BRUNO LOZZI**  
Vereador - PSOL

*Renato Marques*  
**RENATO MARQUES**  
Vereador - PSOL

*Maria Lúcia Rocha Ricardo*  
**"LÚCIA ENFERMEIRA"**  
Vereadora - PMDB

*Dida - O Companheiro*  
**DIDA - O COMPANHEIRO**  
Vereador - PT

*Roberta Volpe*  
**ROBERTA VOLPE**  
Vereadora - PMDB

**APROVADO**  
Sessão de 25/02/2019  
*Ana Helena Issa*  
**ANA HELENA ISSA**  
Vereadora - PPS

*Antonio Alves de Lima Neto*  
**ANTONIO ALVES DE LIMA NETO**  
Toninho da Ambulância  
Vereador - PSDB

*Jair da Pirâmide*  
**JAIR DA PIRÂMIDE**  
Vereador - PPS

*Bel José Felipe Filho*  
**Bel JOSÉ FELIPE FILHO**  
Vereador - PSDB

**DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE**  
Telefones: 197 e 190  
Plantão: 24 horas por dia  
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA


# Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013

 **Autoria:** Câmara dos Deputados

 **Iniciativa:** Deputado Federal Esperidião Amin (PP/SC)

 **Nº na Câmara dos Deputados:** PL 1023/2011

 [Texto inicial](#)

 [Imprimir](#)

 **Assunto:** Jurídico - Trânsito.

 **Natureza:** Norma Geral

## **Ementa:**

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

## **Explicação da Ementa:**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.277/1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, aos Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, com o intuito de conceder isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no Município em que se localiza praça de cobrança de pedágio.

## **Situação Atual**


Em tramitação

**Relator atual:** Senador Jayme Campos

**Último local:** 13/05/2019 - Comissão de Serviços de Infraestrutura (Secretaria de Apoio à Comissão de Serviços de Infraestrutura)

**Último estado:** 13/05/2019 - MATÉRIA COM A RELATORIA

## **Participe**

 [Opine sobre esta matéria](#)

289

8

SIM

NÃO

Resultado apurado em 08/07/2019 às 10:25

[Compartilhe](#)

 [Acompanhar esta matéria](#)

**Documentos**



## Lista de publicações oficiais

Emendas

Informações complementares

Matérias relacionadas





Eventos e prazos importantes

Tramitação

Exibir apenas tramitações com situação informada ou textos publicados

Datas em ordem Decrescente

Recarregar

	PLENÁRIO		COMISSÕES		OUTROS
	<b>13/05/2019</b>		CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura		
	<b>Situação:</b>		MATÉRIA COM A RELATORIA		
	<b>Ação:</b>		Redistribuído ao Senador Jayme Campos, para emitir relatório.		
	<b>08/04/2019</b>		CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura		
	<b>Situação:</b>		AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR		
	<b>Ação:</b>		Juntado às fls. 68 a 70, Of. nº 173/19, da Câmara Municipal de Santo Anastácio, encaminhando requerimento nº 039-2019, aprovado naquela Câmara, que seja desarquivada a presente matéria e que volte a tramitar no Senado Federal, com a sua consequente aprovação pelo Plenário.		
			 Ofício		
	<b>02/04/2019</b>		CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura		
	<b>Situação:</b>		AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR		
	<b>Ação:</b>		Recebido na Comissão nessa data.		
	<b>26/03/2019</b>		PLEN - Plenário do Senado Federal		
	<b>Situação:</b>		DESARQUIVADA - RISF ART 332 § 1º		
	<b>Ação:</b>		Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 192, de 2019, solicitando o desarquivamento da presente matéria.		
			Fica prejudicado o Requerimento nº 8, de 2019, de desarquivamento.		
			A presente matéria, já instruída pela CCJ, retorna à CI, seguindo, posteriormente, à CAE..		

📄 Publicado no DSF Páginas 773-777 - DSF nº 35  
 📄 Publicado no DSF Páginas 124 - DSF nº 35  
 📄 Publicado no DSF Páginas 792 - DSF nº 35  
**Recebido em:** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura em 02/04/2019 às 12h20

**26/03/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Ação:** Encaminhado ao Plenário.  
**Recebido em:** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários em 02/04/2019 às 11h35

**11/02/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia da Requerimento nº 8, de 2019, de desarquivamento da matéria.

**11/02/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Ação:** Encaminhado à publicação o Requerimento nº 8, de 2019, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, solicitando o desarquivamento da presente matéria.  
 📄 Publicado no DSF Páginas 156-158 - DSF nº 9  
 📄 Avulso de requerimento

**07/02/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Ação:** Encaminhado ao Plenário.  
**Recebido em:** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários em 11/02/2019 às 17h35

**07/02/2019** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo  
**Ação:** Encaminhado por solicitação.  
**Recebido em:** PLEN - Plenário do Senado Federal em 07/02/2019 às 17h53

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA  
**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.  
**Recebido em:** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo em 27/12/2018 às 11h19

**19/12/2018** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.  
**Recebido em:** PLEN - Plenário do Senado Federal em 19/12/2018 às 15h36

**14/11/2018** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Anexado o requerimento número 38/2018, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, requerendo a dispensa da audiência pública.  
 📄 RQI 38/2018

**09/05/2018** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA  
**Ação:** Audiência Pública agendada para o dia 09/05/2018, foi adiada.  
 \*\*\*\*\* Retificado em 19/11/2018\*\*\*\*\*  
 Audiência Pública agendada para a data de 09/05/2018, foi adiada.

\*\*\*\*\* Retificado em 19/11/2018\*\*\*\*\*

Audiência Pública agendada para o dia 09/05/2018, foi adiada.

- 03/05/2018** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA  
**Ação:** Agendada para o dia 09/05/2018 a realização de audiência pública para instruir o PLC 8/2013, em atendimento ao RQI 29/2016.
- 12/03/2018** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Juntado, às folhas 58 a 61, o Ofício GEA/18/2018, do Deputado Federal Esperidião Amin, do PP de Santa Catarina, que solicita o empenho do Senado Federal para que se delibere sobre o Projeto.  
A matéria, sob a relatoria do Senador Flexa Ribeiro, segue sobrestada, aguardando a realização de audiência pública de instrução, prevista pelo RQI 29/2016.  
📄 Ofício
- 14/08/2017** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Juntado, às folhas 52 a 57, o Ofício nº 183/2017-CMI, da Câmara Municipal de Itaúna (MG), que solicita celeridade na tramitação do Projeto.  
Matéria segue sobrestada, aguardando a realização de audiência pública de instrução, prevista pelo RQI 29/2016, sob a relatoria do Senador Flexa Ribeiro.  
📄 Ofício
- 21/06/2017** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Distribuído ao Senador Flexa Ribeiro, para relatar a matéria.
- 29/05/2017** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Devolvido pelo gabinete do Senador Wellington Fagundes, para redistribuição.
- 18/05/2016** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Em reunião realizada nesta data, é lido e aprovado o RQI nº 29, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que requer audiência pública para debater o impacto tarifário da isenção de pagamento de pedágio proposta por meio do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013 (art. 93, I, RISF).  
Matéria sobrestada, aguardando realização de Audiência Pública.  
📄 Requerimento.
- 13/04/2016** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Recebido nesta data.  
A presidência designa o Senador Wellington Fagundes, relator da matéria.
- 13/04/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Ação:** À Comissão de Serviços de Infraestrutura, para prosseguimento da tramitação.

**Recebido em:** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura em 13/04/2016 às 17h52

**13/04/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO  
**Ação:** Na 9ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Valdir Raupp lê o Voto em Separado.  
A Comissão aprova o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.  
Votam vencidos os Senadores Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, José Agripino, Valdir Raupp e as Senadoras Marta Suplicy e Simone Tebet.  
📄 Parecer  
📄 Anexo

**11/03/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**11/03/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 25/2016-CMI, de 24/2/2016, da Câmara Municipal de Itaúna, do Estado de Minas Gerais, com manifestação sobre a matéria (fls. 39 a 42).  
Matéria pronta para a Pauta, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.  
📄 Anexo

**02/03/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria fica adiada, retornando para a Pauta do dia 16/03/2016.

**23/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
**Ação:** Juntei, às 18h05min, o Voto em Separado, do Senador Valdir Raupp, que conclui por voto contrário ao Projeto.  
Matéria incluída na Pauta da Comissão.  
📄 Voto em Separado

**17/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO  
**Ação:** Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista ao Senador Valdir Raupp, nos termos regimentais.  
Encaminhada cópia do Relatório do Senador Benedito de Lira e do avulso da matéria ao Senador Valdir Raupp.

**11/12/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.



- CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Devolvido pelo Senador Benedito de Lira sem alteração no relatório.  
Matéria pronta para a Pauta, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.
- 21/10/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Na 32ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta, para reexame do Relatório.
- 16/10/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.
- 14/10/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Recebido às 18h37min o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.  
📄 Relatório Legislativo
- 22/04/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Distribuído ao Senador Benedito de Lira, para emitir relatório.
- 10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Matéria aguardando distribuição.
- 22/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Ação:** Devolvido pelo Senador Eduardo Braga em 19/12/2014, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.  
A matéria é retirada de Pauta e continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.
- 01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.
- 26/03/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO  
**Ação:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data a Presidência concede vista ao Senador Eduardo Braga nos termos regimentais.  
Encaminhada a matéria ao Gabinete do Senador.
- CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 21/03/2014** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO  
**Situação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.  
**Ação:**
- 24/02/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Recebido, às 17h15, Relatório reformulado pelo Senador Cícero Lucena, com voto pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1 e 2.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.  
📄 Relatório Legislativo
- 01/10/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Cícero Lucena, a pedido, para reexame do relatório.
- 08/08/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Recebido, às 14 horas e 30 minutos, o Relatório do Senador Cícero Lucena, com voto pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 e 2.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.  
📄 Relatório Legislativo
- 14/05/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Juntei, às 15h38, as Emendas de nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.  
📄 EMENDA 1 - PLC 8/2013  
📄 EMENDA 2 - PLC 8/2013
- 13/05/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Distribuído ao Senador Cícero Lucena, para emitir relatório.
- 01/04/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Recebido nesta Comissão às 19 horas. Matéria aguardando distribuição.
- 01/04/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** Leitura.  
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos.  
📄 Publicado no DSF Páginas 13923-13928  
📄 Avulso inicial da matéria
- 01/04/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO  
**Situação:** AGUARDANDO LEITURA  
**Ação:** Aguardando leitura.

Juntada, à fl. 18, legislação citada.

**01/04/2013** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 17 (dezássete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## Notícias relacionadas

Plenário



**Isenção no pagamento dos pedágios pode voltar à análise dos senadores**

Comissões

**Isenção de pedágio para quem mora no local da cobrança será tema de audiência**

**Senado analisa propostas para baratear tarifas de pedágio**

Comissões

Pedágio livre para quem mora perto das praças de cobrança será tema de debate

Moradores próximos a pedágios podem ficar isentos do pagamento da tarifa

Comissões

Isenção de taxa para quem mora perto de praças de pedágio passa pela CCJ



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMTRA N.º 096/2019**

Sorriso, 08 de julho de 2019

Ao senhor,  
**Nelson Roberto Campos**  
Secretário Adjunto SMA.

432/19

Prezado Senhor,

Venho por meio deste em resposta ao Ofício Circular SMA N.º. 093/2019, informar que, foram efetuados serviços na localidade a dois meses incluindo serviços de patrolamento e cascalhamento, sendo o próximo serviço de patrolamento com previsão de ser iniciado até o dia 11 de julho de 2019, ou seja, na próxima quinta feita.

Sem mais para o momento, faço votos de estima e consideração e fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

---

**LEONIR PAULO CAPITÂNIO**  
SECRETARIO DE TRANSPORTES



**OFICIO SEMSAS Nº 1.797/2019**

**Sorriso – MT, 04 de Julho de 2019.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 434/2019 encaminhada pelos Vereadores: **Professora Silvana - PTB, Bruno Delgado – PMB, Claudio Oliveira – PR, Professora Marisa – PTB, Fábio Gavasso – PSB, Mauricio Gomes – PSB, Damiani na TC – PSC, Dirceu Zanatta – MDB, Elisa Abrahão – PRP, Nereu Bresolin – DEM e Toco Baggio – PSDB**, versando sobre a necessidade de disponibilização de motos, bicicletas ou ajuda de custo para os agentes Comunitários de Saúde do Assentamento Jonas Pinheiros – Poranga, Município de Sorriso - MT.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento estará analisando as possibilidades citadas, os meios legais e a disponibilidade orçamentária que no anseio de atender a essa Indicação.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.**  
**Vereador Srº. Cláudio Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT**  
**Nesta.**

08/07/19  
Belina



**OFICIO SEMSAS Nº 1.694/2019**

**Sorriso – MT, 04 de Julho de 2019.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 435/2019 encaminhada pelos Vereadores: **Bruno Delgado – PMB, Claudio Oliveira – PR, Damiani na TV – PSC, Dirceu Zanatta – MDB, Elisa Abrahão – PRP, Fábio Gavasso – PSB, Mauricio Gomes – PSB, Nereu Bresolim – DEM, Professora Marisa – PTB, Professor Silvana – PTB e Toco Baggio - PSDB**, versando sobre a necessidade manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Unidade de Saúde da Família Jonas Pinheiros – USF XXI, Município de Sorriso - MT.

Informo aos nobres Vereadores que o contrato de prestação de serviço pela empresa especializada venceu, e o processo licitatório para nova contratação já ocorreu, e esta Secretaria está aguardando os tramites finais para retornar as manutenções dos aparelhos.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



---

**Luis Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.**  
**Vereador Srº. Cláudio Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT**  
**Nesta.**

08 07 19  
L. D. Marchioro



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 28 de maio de 2019.

Ofício nº 0288/2019

Ao Exmo. Senhor  
Ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho  
Secretário Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente a indicação nº 437/2019 de autoria dos Vereadores desta Casa, com copia em anexa, onde solicita a indicação de cursos para capacitação de liderança as **Associações, Agentes Políticos, Líderes comunitários, Gestores e Representante das entidades não governamentais do município de Sorriso e Cooperativas dos assentamentos.**

- ✓ **Em resposta ao mesmo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está realizando levantamento junto à entidades como: IFMT, CDL, ACES, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA ESTADUAIS, CAMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAUDE, CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE, SENAC, SANAÍ, SEBRAE, SENAR, SINDICATO RURAL e CAT, para confecção de diagnóstico, posterior planejamento e programação das ações de qualificação profissional no município.**

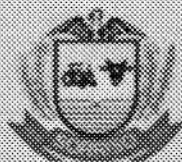
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

*28/05/19  
Boline*  
P.P. SANDRONIA KLAUS

CLÁUDIO DRUSINA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

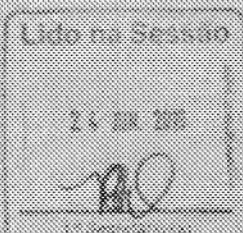




# Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 437/2019

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AS LIDERANÇAS DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NOS ASSENTAMENTOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ELISA ABRAHÃO - PRP, DIRCEU ZANATTA - MDB, TOCO BAGGIO - PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DAMIANI NA TV - PSC, BRUNO DELGADO - PNB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PSB, PROFESSORA MARISA - PTB, MAURICIO GOMES - PSB e PROFESSORA SILVANA - PTB, vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este Expediente seja enviado ao Excm. Senhor Ari Lúcio, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Kubo, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração ao Senhor Marlon Zanella, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Claudio Druzina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, versando sobre a necessidade da capacitação para as lideranças de associações e cooperativas nos assentamentos e na sede do município de Sorriso-MT.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o intuito da presente indicação é preparar e capacitar os agentes políticos, líderes comunitários, gestores e representantes das entidades não governamentais do município de Sorriso.

O curso deverá ser oferecido aos líderes comunitários e representantes das associações e cooperativas.

Considerando que o curso de capacitação para lideranças de associações e cooperativas dos assentamentos e da sede do nosso município, é um importante passo, pois proporciona aos grupos participantes a oportunidade de compreender mais sobre o importante papel de líder e utilizar com mais eficiência as ferramentas para a promoção do bem estar da coletividade, contribuindo para o desenvolvimento de toda cidade.

Os cursos de capacitação trazem muitos benefícios, como a promoção e desenvolvimento local, e principalmente na comunicação com o poder público. Com as lideranças capacitadas em questões ligadas à gestão administrativa e financeira das entidades, ou seja, fortalecendo as bases, o nosso município vai se desenvolver muito mais.

Diante do exposto acima mencionado, indicamos a capacitação de inclusão para psicólogos prestarem atendimento a deficiências auditivas no município de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 2019.

  
ELISA ABRAHÃO  
Vereador PRP

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador MDB

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
NEREU BRESOLIN  
Vereador DEM

  
DAMIANI NA TV  
Vereador PSC

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PNB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

  
MAURICIO GOMES  
Vereador PSB

  
PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. Nº. 403/2019

Sorriso/MT, 28 de Junho de 2019.

**ILMO SR;**  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA Nº. 095/2019 encaminhar resposta referente às **Indicações nº. 431 e 438/2019** que tramitaram, na 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 431/2019** – Indica a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 438/2019** – Indica a necessidade de Instalação de Iluminação Pública, nas proximidades da Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, Posto de Saúde e Igreja no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos solicitando para a empresa detentora da concessão – ENERGISA, para verificar a disponibilidade da extensão da Rede de Baixa Tensão para que o Dep. Iluminação Publica (Sec. Obras) realize a instalação dos “braços” e luminárias.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. Nº. 403/2019

Sorriso/MT, 28 de Junho de 2019.

**ILMO SR;**  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA Nº. **095/2019** encaminhar resposta referente às **Indicações nº. 431 e 438/2019** que tramitaram, na 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 431/2019** – Indica a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 438/2019** – Indica a necessidade de Instalação de Iluminação Pública, nas proximidades da Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, Posto de Saúde e Igreja no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos solicitando para a empresa detentora da concessão – ENERGISA, para verificar a disponibilidade da extensão da Rede de Baixa Tensão para que o Dep. Iluminação Publica (Sec. Obras) realize a instalação dos “braços” e luminárias.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO DEPAM N° 213/2019

DATA: 04/07/2019

Ao Senhor,  
**ESTEVAM H. CALVO FILHO**  
Secretário Mun. de Administração  
SORRISO/MT

**ASSUNTO:** Resposta a Indicação nº 439/2019.

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação de número acima que versa sobre a necessidade de construção de estufa para o projeto horta escolar na Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) neste município de Sorriso/MT. Referente a alusiva Indicação, agradecemos aos Nobres Vereadores e lhes informamos que nossa equipe de Engenheiros Agrônomos irá realizar visita técnica no local e contato junto ao representante da Escola, posteriormente será verificado dentro das possibilidades de construção da estufa para a horta.

Sendo o que se apresenta, estamos a disposição para informações.

Cordialmente,

**MÁRCIO LUIS KUHN**

Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Recebido em: 05/07/19  
Assinado por:   
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Ofício nº 886/2019/SEMEC**

**Sorriso-MT, 03 de julho de 2019.**

**ILMO. SENHOR  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
NESTA.**

**Assunto: Respostas as indicações 429, 440 e 442/2019- SMA.**

**Prezado Senhor**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações e requerimentos:

**INDICAÇÃO Nº 429/2019:** versando sobre a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, será realizado estudo de viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 440/2019:** versando sobre a necessidade de da destinação de ônibus com ar condicionado para o transporte dos alunos da área rural que faz a linha Assentamento Jonas Pinheiro até as escolas do município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, informamos que todos os veículos licitados para o transporte escolar da zona rural de Sorriso atendem aos artigos 136, 137, 138 e 139 do Código de Trânsito Brasileiro, os quais dispõem dos requisitos obrigatórios para os veículos escolares.

Contudo, mesmo não sendo exigida através da Legislação de Trânsito vigente, a licitação realizada pelo município de Sorriso para transporte escolar, exige em seu edital, que sejam utilizados veículos rodoviários, os quais contam com assentos reclináveis e estofados, visando o conforto e o bem estar dos alunos, possibilitando o descanso durante o percurso de sua residência até a escola e ao retorno para sua residência.

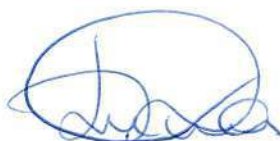
Ainda em tempo, vale salientar que o processo licitatório é realizado conforme estas exigências da legislação vigente e que todo acréscimo acarretaria na elevação do preço do quilômetro rodado, justificado pelo preço superior destes veículos, conforme o edital, custo superior com combustível e manutenção, considerando que a poeira e estradas não pavimentadas aceleram o processo de deterioração de componentes diretamente ligados ao equipamento de ar condicionado.

Por fim, informamos que atualmente a Prefeitura Municipal de Sorriso custeia aproximadamente 9 milhões de reais por ano para a realização do transporte de escolares, cerca de 10% da dotação orçamentária direcionada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo dividido entre a frota própria e terceirizada e não contabilizando-se a folha de pagamento de motoristas e monitores da frota própria.

**INDICAÇÃO Nº 442/2019:** versando sobre a necessidade de aquisição de um veículo público para a Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, será realizado estudo de viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

**Atenciosamente,**



**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



# Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



## DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

### INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Ofícios

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

#### DESCRIÇÃO:

OFÍCIO GAPRE 291/2019.

### DADOS DO REGISTRO

Processo: 274/2019

Protocolo: 274/2019

Usuário: MINEIA ISABEL HANKE GUND

Data do Protocolo: 11/07/2019 8:17:7

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, quinta-feira, 11 de julho de 2019.